www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019 | Edição nº 1156 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Secretaria de Gestão Ambiental	7
Comunicados	7
Vigilância Sanitária	9
Secretaria de Saúde	9
Laudas	9
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	11
Atos Administrativos	11
Convites	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 1.200 de 22 de novembro de 1.995, alterada pela lei municipal nº. 1366/99 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.200 de 22 de novembro de 1.995, alterada pela Lei Municipal nº. 1366/99 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1.º As edificações comerciais e residências construídas a mais de 25 anos e devidamente certificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficarão desobrigadas de possuir o competente habite-se, obedecidas as seguintes especificações:

I – apresente planta de construção devidamente assinada por profissional da área, com a devida ART ou RRT, conforme o caso;"

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de novembro de 2.019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 18 de novembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 503/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora VIVIAN MARIS OHASHI LOURENÇÃO, Fonoaudióloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.734.598-3, referente ao quinquênio de 15 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006386/2017, a serem gozadas de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais em 04 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 504/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor VAGNER APARECIDO DE LIMA, portador do RG nº 45.283.874-5,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Pedreiro, nível VIII, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 505/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELAINE BOCATTO PINTO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.265.211-0, a contar de 12 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 002954/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 506/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ROSELI TRABUCO DE ARAÚJO SANTOS, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.058.312-2, a contar de 22 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 007902/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de janeiro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 507/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 20 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 10853/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 508/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora GRACE ISABELLE DOS SANTOS, Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.426.899-6, referente ao quinquênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 005144/2019, a serem gozadas de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais em 11 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 509/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor WILLIAN GEORGE SAUNDERS, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 9.597.365-5, referente ao quinquênio de 07 de março de 2014 a 06 de março de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 001817/2019, a serem gozadas de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, retornando às suas atividades normais em 11 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 510/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora DANIELE GUSSON DA SILVA GIANASI, Professora de Educação Física, efetiva,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

portadora do CI/RG nº 29.249.484-1, referente ao quinquênio de 07 de março de 2013 a 06 de março de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 008089/2018, a serem gozadas de 12 de novembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais em 12 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 511/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ALESSANDRA DE TOLEDO SAVIETTO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 19.137.247-X, referente ao quinquênio de 06 de abril de 2012 a 05 de abril de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 002936/2017, a serem gozadas de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais em 18 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 513/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 177 (cento e setenta e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ZILDA FERREIRA DE MOURA PUCHE, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.055.495-4, a contar de 19 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 009841/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de abril de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 514/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

I– PRORROGAR por mais 35 (trinta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor MARCOS CESAR FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 15.212.767-7, a contar de 15 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 003975/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 515/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA, Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.757.969-0, a contar de 26 de outubro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 010244/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 536/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, ao Senhor FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI, portador do RG nº 19.436.936-5 SSP/SP, Secretário Municipal de Água e Esgoto, em comissão, no período de 02 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 537/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor MÁRCIO ROGERIO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CARDOZO, portador do CI/RG. Nº 27.055.407-5 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Água e Esgoto, em comissão, no período de 02 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Francisco Adolfo de Arruda Fanchini.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 538/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA CAROLINA BOZELLI CARMIGNOLLI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.037.383-7, referente ao quinquênio de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 001586/2018, a serem gozadas de 21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais em 21 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ANA MARIA DO LIVRAMENTO, proprietário do imóvel localizado Rua Antonio Niero, n° 177 - Bairro Centro, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore n° 57/2019, por motivo de de estar em conflito com a garagem e estar causando danos ao patrimônio.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CICLOPP PLÁSTICOS E PAPÉIS EIRELI ME, localizada à Estrada da Gruta, n° 806 – Bairro Capivari, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação n° 05, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que COMÉRCIO DE SUCATAS MAZZALI LTDA ME, localizada à Rua Luiz Gonzaga, n° 605 – Bairro Polozzi, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e Operação n° 07, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicos.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que TRANSMOBIL ELETROELETRONICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada à Rua Atílio Biscuola, 343 – Bairro Capivari, recebeu junto à Secretaria

de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação n° 02/2019, para a atividade de Fabricação de Material Elétrico para instalações em circuito de consumo.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ALUAN ESQUADRIAS LTDA ME, localizada à Estrada Armanda Moraes Dutra, 135 – Bairro Estiva, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação n° 12, para a atividade de fabricação de esquadrias de metal.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2637/2014-22 Data de Protocolo: 21/11/2019
CEVS: 352730601-477-000044-1-3 Data de Validade: 07/06/2020
Razão Social: MÉRCIA SOARES MACIEL DROGARIA EIRELLI
CNPJ/CPF: 13.624.760/0001-11
Endereço: Rua Evaristo Cavali, 36 Jd Ana Lucia Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MÉRCIA SOARES MACIEL CPF: 10520102452
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7792/2015-9 Data de Protocolo: 04/11/2019
CEVS: 352730601-864-000011-1-2 Data de Validade: 11/11/2020
Razão Social: WANER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 03.560.868/0004-87
Endereço: Rua Marginal, 403 Jardim Vera Cruz Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: WANER ISRAEL FRANCO JÚNIOR CPF: 15839152811
Resp. Técnico: EDNALDO CESAR LOPES PERES CPF: 28220677830
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38015 UF:SP
Resp. Técnico: GIULIANO ALESSANDRO TIENE CPF: 16849722808
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8376 UF:SP
Resp. Técnico: IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA CPF: 08955477678
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28870 UF:SP
Resp. Técnico: KETLEM NATALHA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO CPF: 41053380801
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:27994 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANA TELMA ALBERTO CPF: 22303261805
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21350 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1694/2009-34 Data de Protocolo: 12/11/2019
CEVS: 352730601-861-000003-1-0 Data de Validade: 12/11/2019
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Rua Artur de Souza Sygel, 500 Jd Vera Cruz Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. LEGAL: KARINA NATALIA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 36934045858
Resp. Técnico: BRUNA LAIS DE OLIVEIRA CPF: 36910024800
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86483 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA MARTINS CPF: 32638952818
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52404 UF:SP
Resp. Técnico: LETICIA LEITE CPF: 35910901826
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71451 UF:SP
Resp. Técnico: NEUSA REGINA DOS SANTOS SILVA CPF: 38196198876
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93430 UF:SP
Resp. Técnico: RENATA MOREIRA DA SILVA CPF: 41898473803
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86467 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3905/2004-12 Data de Protocolo: 23/10/2019
CEVS: 352730601-863-000033-1-0 CEVS: 352730601-863-000032-1-2
Data de Validade: 04/11/2020
Razão Social: PAULO ROBERTO BOSSI CNPJ/CPF: 02989587837
Endereço: Rua Ernesto Omizolo, 104 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:21.578 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3905/2004-12 Data de Protocolo: 23/10/2019
CEVS: 352730601-863-000032-1-2 CEVS: 352730601-863-000032-1-2
Data de Validade: 04/11/2020
Razão Social: PAULO ROBERTO BOSSI CNPJ/CPF: 02989587837
Endereço: Rua Ernesto Omizolo, 104 Vila Bossi Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.578 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Convites

Audiência Pública em 9 de dezembro De 2019 às 18h30min

Em observância ao Ato da Mesa de nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA-SP REFERENTE AO ANO DE 2019, nesta Edilidade, em 9 de dezembro de 2019, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 4 de novembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente